

PROJETO DE LEI N.º 106 / 2019
PROCESSO N.º 2233 / 2019

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

Art. 1º - Passa a denominar-se de **“Viela Arara”** a via sem saída, localizada do lado direito da Viela Sabiá na Vila São Francisco em nosso município.

Art. 2º - As despesas necessárias para fazer face a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2019.

Lázaro Borges
VEREADOR – PROS

JUSTIFICATIVA

Denominar a referida via é um desejo da comunidade, a qual tem solicitado a esse Vereador, para que apresente tal propositura. Vale salientar que a denominação da via facilitará na localização dos imóveis para o processo de regularização, conforme mapa em anexo.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2019.

Lázaro Borges
VEREADOR – PROS

